

UNIMED CURITIBA

Sociedade Cooperativa de Médicos

CNPJ: 75.055.772/0001-20

Demonstrações Financeiras
referentes ao Exercício Findo em
31 de dezembro de 2018 e
Relatório dos Auditores Independentes.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Relatório da Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme Art. 60 do Estatuto Social, das sobras líquidas apuradas, foram deduzidos 10% para o Fundo de Reserva Legal e 5% para o FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social. Feitas as deduções legais e estatutárias e, conforme Art.67 do Estatuto Social, reformado em AGE de julho e agosto de 2016, as sobras líquidas do exercício são levadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência constituída para assegurar a Cooperativa pleno atendimento às exigências da ANS.

2. NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS

Em 2018 o país viveu momentos intensos em sua economia e política. Esta intensidade de incertezas e problemas requerem muita serenidade, gestão e responsabilidade em qualquer segmento.

Na Unimed Curitiba não foi diferente. A alta administração, imbuída da sua responsabilidade de proporcionar resultados aos cooperados e manter a perpetuidade do negócio esteve sempre alerta aos acontecimentos do país e ao mercado de saúde.

O rigor no controle das despesas e gestão dos custos assistenciais, aliado à decisão de investimentos em vários projetos objetivando melhor resultado para a Cooperativa, permitiu, mais uma vez, repassar um aumento no valor da consulta acima da inflação do período e reajuste da Tabela de Procedimentos Rol Hierarquizado Unimed Curitiba (RHUC).

Mesmo com esses fatos, o Resultado Operacional Anual da Cooperativa foi um dos maiores dos últimos anos aliado a uma redução na Sinistralidade em 2018.

Seguimos otimistas nos rumos do país e em nossos projetos para 2019. Com a retomada do crescimento econômico vislumbramos recuperação do volume de nossa carteira de beneficiários, até então asfixiados com a longa recessão e perda de poder aquisitivo.

Não obstante as dificuldades, a Unimed Curitiba manteve alta liquidez sem qualquer endividamento bancário. A geração de caixa se mantém saudável assegurando tranquilidade a todos os cooperados e parceiros diante do quadro recessivo e perda de clientes.

Em 2019, com a retomada do crescimento econômico, forte redução da inflação e vistas a uma recuperação dos empregos, acreditamos fortemente que a Unimed Curitiba continue a recuperar sua receita e passe a colher os frutos de toda a austeridade necessária do último ano.

A queda da taxa Selic em níveis médios de 6,5% ao ano reduziu nosso resultado financeiro, fator que contribui com os resultados das operadoras de saúde. Ações internas para minimizar esta perda foram tomadas, respeitando sempre a segurança na alocação dos nossos ativos financeiros através de uma Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração.

Estamos otimistas e confiantes de que ações da gestão da Unimed Curitiba, irão nos trazer doravante resultados cada vez melhores para continuar a oferecer serviços de qualidade aos nossos beneficiários e manter a política de ganhos reais aos nossos médicos, sócios da Unimed Curitiba.

3. REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Novas participações em sociedades são previstas visando melhoria do atendimento ao beneficiário, modernidade e agilidade para o cooperado através de eficiências tecnológicas para a Cooperativa.

4. PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O (S) EXERCÍCIO (S) SEGUINTE (S)

O Conselho de Administração (CA) junto com seus executivos deseja manter para a Unimed Curitiba uma sustentabilidade financeira e econômica, através de várias ações para controle da sinistralidade e para maximizar a comercialização de novas vendas, bem como atuar fortemente na retenção de clientes, visando dar continuidade a um ganho real na remuneração dos seus sócios (cooperados).

Algumas ações previstas para 2019 com foco em ampliar o resultado da Unimed Curitiba:

1. Centralização das unidades administrativas;
2. Aumento na carteira de clientes;
3. Redução da Sinistralidade de maneira mais eficaz;
4. Expansão dos programas de prevenção a saúde;
5. Gestão 4.0 – Transformação Digital para os negócios continuarem em condição de competição no mercado;
6. Criação de novos produtos para comercialização focando na prevenção (atenção primária);
7. Novos benefícios aos sócios (cooperados).

5. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2018

<u>Investimentos</u>	<u>R\$/Mil</u>
Unimed Participações S/A	3.187
Unimed Curitiba Participações Ltda.	8.395
Unimed Seguradora	2.290
Instalações e equipamentos	139
Total	14.011

6. DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER

A capacidade financeira da Unimed Curitiba se mantém em nível muito favorável com um caixa de R\$ 783.335 milhões em 31/12/2018 e liquidez corrente de 1,88. A ausência de passivos financeiros permanece em 31/12/2018.

A manutenção da alta liquidez é seguida pela alta administração de forma a manter a segurança financeira perante cooperados, clientes e rede assistencial.

Demonstrações Financeiras

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2018	2017 Reapresentado	2018	2017 Reapresentado
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
Contraprestações líquidas	31	2.486.408	1.909.114	2.485.410	1.908.327
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	32	(22.587)	(11.098)	(22.587)	(11.098)
		<u>2.463.821</u>	<u>1.898.016</u>	<u>2.462.823</u>	<u>1.897.229</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS					
Eventos conhecidos ou avisados	33	(2.129.858)	(1.640.918)	(2.128.707)	(1.642.463)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados		4.839	(15.736)	4.839	(15.736)
		<u>(2.125.019)</u>	<u>(1.656.654)</u>	<u>(2.123.868)</u>	<u>(1.658.199)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
		<u>338.802</u>	<u>241.362</u>	<u>338.955</u>	<u>239.030</u>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		1.805	1.779	1.805	1.779
Receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora					
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		1.268	5.087	5.017	7.939
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	35	6.681	62.310	6.681	62.310
Outras receitas operacionais	36	19.477	19.810	19.477	19.810
		<u>27.426</u>	<u>87.207</u>	<u>31.175</u>	<u>90.059</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(616)	(5.095)	(3.886)	(7.256)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde					
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(69.640)	(53.826)	(69.640)	(53.826)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(726)	(611)	(726)	(611)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais de assist. a saúde	37	2.282	12.045	2.282	12.045
Provisão para perdas sobre créditos		(12.482)	(10.417)	(12.482)	(10.417)
		<u>(80.566)</u>	<u>(52.809)</u>	<u>(80.566)</u>	<u>(52.809)</u>
Outras despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		(22.371)	(44.232)	(22.433)	(44.530)
RESULTADO BRUTO					
		<u>264.480</u>	<u>228.212</u>	<u>265.050</u>	<u>226.273</u>
Despesas de comercialização		(80.730)	(43.499)	(80.730)	(43.499)
Despesas administrativas		(161.354)	(150.917)	(169.432)	(158.381)
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras		66.451	86.852	66.869	87.879
Despesas financeiras	38	(15.207)	(2.566)	(15.329)	(2.688)
		<u>51.244</u>	<u>84.286</u>	<u>51.540</u>	<u>85.191</u>
Resultado patrimonial					
Receitas patrimoniais		6.689	5.666	6.689	5.666
Despesas patrimoniais		(7.478)	(12.657)	(266)	(4.159)
		<u>(789)</u>	<u>(6.991)</u>	<u>6.423</u>	<u>1.507</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS					
		<u>72.851</u>	<u>111.091</u>	<u>72.851</u>	<u>111.091</u>
Imposto de renda	39	(15.683)	(17.523)	(15.683)	(17.523)
Contribuição social	39	(5.927)	(6.677)	(5.927)	(6.677)
Impostos diferidos	13	3.693	-	3.693	-
RESULTADO LÍQUIDO					
		<u>54.934</u>	<u>86.891</u>	<u>54.934</u>	<u>86.891</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
		Reapresentado
RESULTADO LÍQUIDO	54.934	86.891
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>54.934</u>	<u>86.891</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de sobras			Sobras à disposição da AGO para distribuição	Total
			Reserva legal	Fundo garantidor para margem de solvência	Reserva de assistência técnica educacional e social		
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2017		135.704	55.475	100.850	11.635	-	303.664
Ajustes de exercícios anteriores	4	-	-	(11.961)	-	-	(11.961)
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2017 (Reapresentado)		135.704	55.475	88.889	11.635	-	291.703
Integralização de capital	30.a)(i)	18.504	-	-	-	-	18.504
Retenção para capital social	30.a)(i)	12.762	-	-	-	-	12.762
Cotas a restituir	30.a)(ii)	(1.515)	-	-	-	-	(1.515)
Sobras do exercício		-	-	-	-	86.891	86.891
Destinação das sobras do exercício	30.b)(iii), (iv).(a)	-	-	82.422	-	(82.422)	-
Utilização de reservas	30.b)(i) e (iv)	-	-	-	(11.635)	11.635	-
FATES - Operações com terceiros	30.b)(i)	-	-	-	4.022	(4.022)	-
Constituição de reservas:							
Reserva legal (10%)	30.b)(ii) e (iv)	-	8.055	-	-	(8.055)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	30.b)(i) e (iv)	-	-	-	4.027	(4.027)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Reapresentado)		165.455	63.530	171.311	8.049	-	408.345
Integralização de capital	30.a)(i)	15.896	-	-	-	-	15.896
Retenção para capital social	30.a)(i)	13.950	-	-	-	-	13.950
Cotas a restituir	30.a)(ii)	(1.754)	-	-	-	-	(1.754)
Sobras do exercício		-	-	-	-	54.934	54.934
Destinação das sobras do exercício	30.b)(iii), (iv).(a)	-	-	41.612	-	(41.612)	-
Utilização de reservas	30.b)(i) e (iv)	-	-	-	(8.049)	8.049	-
FATES - Operações com terceiros	30.b)(i)	-	-	-	13.676	(13.676)	-
Constituição de reservas:							
Reserva legal (10%)	30.b)(ii) e (iv)	-	5.130	-	-	(5.130)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	30.b)(i) e (iv)	-	-	-	2.565	(2.565)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		193.547	68.660	212.923	16.241	-	491.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
(+) Recebimentos de plano de saúde		2.241.857	2.025.757	2.240.824	2.025.757
(+) Recebimentos de juros de aplicações financeiras		56.816	64.250	56.816	64.734
(+) Resgate de aplicações financeiras		1.823.464	1.465.110	1.848.771	1.482.796
(+) Outros recebimentos operacionais		752.518	668.659	753.886	671.193
(-) Pagamentos a fornecedores / prestadores de serviço de saúde		(2.418.724)	(2.207.053)	(2.402.665)	(2.196.384)
(-) Pagamentos de comissões		(66.931)	(61.877)	(66.931)	(61.877)
(-) Pagamentos de pessoal		(64.175)	(60.439)	(74.073)	(68.485)
(-) Pagamentos de pró-Labore		(4.156)	(3.239)	(4.156)	(3.239)
(-) Pagamentos de serviços de terceiros		(27.722)	(47.735)	(32.175)	(51.975)
(-) Pagamentos de tributos		(255.034)	(266.972)	(261.259)	(271.551)
(-) Pagamento de processos judiciais (cíveis, trabalhistas e tributárias)		(29.290)	(14.127)	(29.290)	(14.127)
(-) Pagamentos de aluguel		(3.950)	(3.923)	(7.343)	(7.136)
(-) Pagamentos de promoção / publicidade		(2.998)	(2.607)	(3.476)	(2.848)
(-) Aplicações financeiras		(1.933.995)	(1.530.041)	(1.956.559)	(1.539.716)
(-) Outros pagamentos operacionais		(66.703)	(41.049)	(64.611)	(41.029)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		977	(15.286)	(2.241)	(13.887)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento		427	-	427	-
(-) Aquisição de ativo imobilizado	16	(425)	(748)	(2.124)	(852)
(-) Aquisição de ativo intangível	17	(55)	(252)	(397)	(1.573)
(-) Aquisição de participação em outras empresas	15	(13.871)	(3.568)	(8.609)	(3.568)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(13.924)	(4.568)	(10.703)	(5.993)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
(+) Integralização de capital social	31.a)(i)	15.896	18.504	15.896	18.504
(-) Outros pagamentos da atividade de financiamento		(1.496)	-	(1.496)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		14.400	18.504	14.400	18.504
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		1.453	(1.350)	1.456	(1.376)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	5.052	6.402	5.091	6.467
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	6.505	5.052	6.547	5.091

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED Curitiba (“Cooperativa”) é uma Cooperativa de serviços médicos, constituída por cooperados, fundada em 6 de agosto de 1971 com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, com atuação em Curitiba e nos municípios situados na região metropolitana. A Cooperativa objetiva a defesa econômico-social dos integrantes da profissão de médico, por meio do aprimoramento dos serviços de assistência médica, os quais são prestados sob forma coletiva ou individual. A Cooperativa pode instituir planos de assistência familiar ou empresarial, assinando contratos com usuários, em nome dos cooperados. Nos contratos celebrados, a Cooperativa representa os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária. A UNIMED Curitiba está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 30.470-1.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades Cooperativas nº 5.764/71, ITG 2004, Lei das Sociedades por Ações, as normas contábeis estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vigentes para 31 de dezembro de 2018.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

2.3. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Cooperativa e sua empresa controlada UNIMED Curitiba Participações S.A., da qual a Cooperativa possui 100% de participação, cujas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

Na consolidação das demonstrações financeiras, foi eliminada a participação da controladora no patrimônio líquido da controlada, bem como saldos de ativos e passivos, receitas, custos e despesas entre as empresas.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são as seguintes:

a) Disponível

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao custo, sendo classificados entre: (a) mantidos para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; e (b) mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Cooperativa tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento, sendo mensurados pelos rendimentos auferidos até a data do balanço, ou seja, pelo custo amortizado.

c) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido foram estimadas provisão para perdas para o saldo total dos contratos vencidos há mais de 60 dias. Para os demais contratos e créditos de operadoras foi constituída provisão para perda estimadas referente ao saldo total dos contratos vencidos há mais de 90 dias. Adicionalmente, a Cooperativa reconheceu provisão para prováveis perdas com cancelamentos de contratos, tendo por base o histórico de faturas canceladas.

d) Despesas de comercialização diferidas

Representados por comissões pagas pela comercialização de planos, pessoas físicas, e diferidas pelo prazo de 36 meses, de acordo com NTA – Nota Técnica Atuarial e aprovação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. O prazo de 36 meses corresponde ao período médio estimado de permanência dos usuários na Cooperativa.

e) Ativo fiscal diferido

Os impostos e contribuições diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que um lucro futuro esteja disponível e que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

f) Investimentos

Registrados pelo custo de aquisição, que é o registro dos valores capitalizados em recursos monetários via aquisição de investimento, além dos aumentos por capitalização de sobras que também fazem parte do custo de aquisição no momento de sua aprovação, deduzidos de prováveis perdas, quando necessário; exceto o investimento na controlada UNIMED Curitiba Participações S.A., o qual é reconhecido contabilmente com base no método da equivalência patrimonial.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado, exceto para terrenos e edificações. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

h) Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

i) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Cooperativa revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

j) Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos/incorridos até a data dos balanços.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Representada por provisões para contraprestações não ganhas, PEONA (provisão para eventos ocorridos e não avisados) e eventos a liquidar referentes as consultas e honorários médicos, exames, internações, terapias, atendimentos ambulatoriais e ressarcimento ao SUS que foram realizados e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperados, prestadores de serviços e Agência Nacional de Saúde Suplementar.

l) Apuração do resultado

O resultado do exercício foi apurado, substancialmente, com base nas normas da ANS. Nas operações de assistência à saúde, as receitas com contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual. O fato gerador das despesas com eventos indenizáveis líquidos (custo assistencial), é o atendimento ao beneficiário do plano de saúde, os quais são reconhecidos na data em que a Cooperativa toma conhecimento do evento, e os eventos não avisados pelos prestadores de serviços e cooperados estão cobertos pela PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados. As receitas e as despesas de intercâmbios (atendimentos prestados para beneficiários de outras UNIMEDs) são reconhecidas no momento em que são avisadas pelos cooperados e prestadores de serviços. As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de resultado observando-se o regime de competência dos exercícios.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social estão baseados no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

n) Provisões para ações judiciais

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Cooperativa.

o) Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do ativo imobilizado, perdas estimadas para crédito, provisão para ações judiciais e provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

p) Demonstração dos fluxos de caixa

Preparada pelo método direto, e se encontra apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstrações de fluxo de caixa. Conforme solicitado no referido pronunciamento, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, está sendo apresentada, na nota explicativa nº 43.

3.2. Mudança de prática contábil na adoção da RN nº 430

Em 2018 a Cooperativa, conforme requerido pela RN nº 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento aos beneficiários do plano de saúde. Nesta modalidade, uma operadora disponibiliza aos beneficiários de outra operadora acesso, continuado ou habitual, aos serviços oferecidos por sua rede prestadora de serviços de assistência à saúde, não alterando o vínculo do beneficiário com a operadora por ele contratada.

As UNIMEDs firmaram compromisso para atender os beneficiários compartilhados pela gestão risco, por meio de intercâmbio operacional existente entre elas.

O compartilhamento é realizado quando os beneficiários estão domiciliados fora da área de abrangência da Unimed Origem ou tenham realizado dois ou mais atendimentos em rede de outra Unimed, considerando a utilização nos últimos doze meses.

Os valores referentes ao exercício de 2018 foram registrados conforme segue:

- (i) Beneficiários de outras operadoras de planos de saúde atendidos pela rede credenciada da UNIMED Curitiba, os valores anteriormente contabilizados nas contas patrimoniais de "Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora" e "Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora", foram contabilizadas como "Eventos conhecidos ou avisados" em contrapartida "Provisão de eventos a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais". As faturas emitidas para cobrar os valores da Unimed de origem dos beneficiários foram contabilizadas como "Contraprestações líquidas" em contrapartida "Operadoras de planos de assistência à saúde".
- (ii) Beneficiários da UNIMED Curitiba atendidos na rede credenciada de outras UNIMEDs, os custos anteriormente contabilizados como "Eventos conhecidos ou avisados" e "Provisão de eventos a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais", foram contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" em contrapartida "Operadora de plano de assistência à saúde".

Esta norma foi então concebida para aplicação prospectiva pelas entidades operadoras de saúde, ou seja, para o registro das operações, na forma definida, a partir do exercício de 2018. Nesse sentido e considerando os princípios de razoabilidade e proporcionalidade que devem ser observados na gestão pública, os balanços relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborados para fins regulatórios em atendimento a RN nº 290/2012 e alterações posteriores, poderão considerar a adoção da RN nº 430/2017 de forma prospectiva sem que os saldos comparativos de 2017 tenham que ser reapresentados.

4. REAPRESENTAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES

Com base nas orientações do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial individual e consolidado (em 31 de dezembro de 2017 e saldo inicial em 1º de janeiro de 2017) e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido estão sendo reapresentados, para fins de comparabilidade.

4.1. Conta corrente com Cooperados

Em 20 de outubro de 2008, a Agência Nacional de Saúde - ANS emitiu a Instrução Normativa nº 20 com o objetivo de auxiliar as Operadoras de Plano de Saúde – OPS no registro de suas obrigações legais conforme definido, à época, pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 19.7 - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas aprovada pela Resolução nº 1.066/05 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Essa instrução normativa descreveu os seguintes principais procedimentos a serem adotados pelas Operadoras de Planos de Saúde naquela data:

- a) O montante do principal, dos juros e outros encargos, se aplicáveis, das obrigações legais a pagar derivadas de um contrato, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, como estabelecidas na NPC nº 22/IBRACON deveriam ser registrados a débito do resultado do exercício social corrente.
- b) As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde que, na data de publicação desta Instrução Normativa, não estivessem contabilizando as obrigações legais citadas no parágrafo acima poderiam, no exercício social de 2008, contabilizá-las a débito da conta de lucros ou prejuízos acumulados, exclusivamente, para a parcela correspondente à exercícios anteriores a 2008.
- c) As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, classificadas nas modalidades Cooperativas Médicas e Cooperativas Odontológicas, que na assembleia geral ordinária relativa ao exercício social de 2008 deliberassem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de pagamento das obrigações legais de que trata a Instrução Normativa nº 20, e contabilizados na forma estabelecida no parágrafo anterior, classificados no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, poderiam, excepcionalmente, transferi-los da conta de lucros ou prejuízos acumulados para o Ativo Realizável a Longo Prazo. Essa transferência somente poderia ser praticada no exercício social de 2008.
- d) A partir do exercício social de 2009, as Cooperativas Médicas e Cooperativas Odontológicas que tivessem se utilizado da exceção prevista no item "c" acima deveriam, ao término de cada exercício social, proceder à avaliação do montante registrado no Passivo Exigível a Longo Prazo, observados os seguintes critérios:
 - (i) Na hipótese de ocorrer redução, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora promover idêntica redução no Ativo Realizável a Longo Prazo anteriormente constituído.
 - (ii) Na hipótese de ocorrer aumento, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora contabilizar a correspondente contrapartida a débito do resultado do exercício social em curso.

Em 2018, a Administração da Cooperativa deliberou pela baixa dos valores classificados na rubrica "Conta corrente com Cooperados", no ativo não circulante, em contrapartida da rubrica de "Reservas de sobras", no Patrimônio Líquido, de forma retrospectiva com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. Os montantes das reduções em 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 foram de R\$42.310 e R\$40.317, respectivamente, com efeito líquido no resultado do exercício de 2017 aumentando em R\$1.464.

4.2. Investimentos

Até o exercício de 2017, os investimentos referentes a aquisições de participações societárias em outras companhias foram registrados quando efetivamente pagos. A partir do exercício de 2018 houve um novo entendimento referente a interpretação da norma contábil, onde o custo de aquisição dos investimentos contempla os valores desembolsados monetariamente, além dos lucros ou sobras oriundos das participações societárias da Cooperativa em outras companhias, incorporados ao capital social destas investidas no momento de sua aprovação. Com isso, os efeitos retrospectivos foram: i) em 1º de janeiro de 2017 houve o aumento de R\$24.532 na rubrica de "Investimentos", no ativo não circulante, aumento de R\$82 na rubrica de "Tributos e encargos sociais a recolher", no passivo circulante, em contrapartida da rubrica de "Reserva de sobras", no Patrimônio Líquido; ii) em 31 de dezembro de 2017, houve o aumento de R\$31.050 na rubrica de "Investimentos", no ativo não circulante, aumento de R\$324 na rubrica de "Tributos e encargos sociais a recolher", no passivo circulante, em contrapartida da rubrica de "Reservas de sobras", no Patrimônio Líquido, com efeito líquido no resultado do exercício aumentando em R\$6.277.

4.3. Provisões para ações judiciais

A Cooperativa, por meio de sua assessoria jurídica, implementou no exercício de 2018 uma controladoria jurídica a fim de aprimorar seus registros internos. Esta identificou que alguns processos judiciais cíveis transitados em julgado, anteriores ao exercício de 2018, não haviam sido baixados dentro das respectivas competências, de modo que os baixou de forma retrospectiva, com os seguintes efeitos: i) em 1º de janeiro de 2017 houve redução de R\$5.899 na rubrica de "Provisões para ações judiciais", no passivo não circulante, em contrapartida da rubrica de "Reserva de sobras", no Patrimônio Líquido; ii) em 31 de dezembro de 2017 houve redução de R\$11.589 na rubrica de "Provisões para ações judiciais", no passivo não circulante, em contrapartida da rubrica "Reserva de sobras", no Patrimônio Líquido, com efeito líquido no resultado do exercício aumentando em R\$5.689.

Seguem abaixo os ajustes mencionados nos tópicos acima nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2017:

Balço Patrimonial	Controladora			Consolidado		
	2017	Ajustes	2017 (Reapresentado)	2017	Ajustes	2017 (Reapresentado)
31/12/2017						
Ativo						
Total do ativo circulante	900.778	-	900.778	907.392	-	907.392
Não circulante						
Realizável a longo prazo	132.883	(40.317)	92.566	132.883	(40.317)	92.566
Conta corrente com cooperados	40.317	(40.317)	-	40.317	(40.317)	-
Investimentos	61.627	31.050	92.677	42.939	31.050	73.989
Total do ativo não circulante	221.375	(9.267)	212.108	215.874	(9.267)	206.607
TOTAL DO ATIVO	1.122.153	(9.267)	1.112.886	1.123.266	(9.267)	1.113.999
Passivo						
Circulante						
Tributos e encargos sociais a recolher	30.726	324	31.050	32.505	324	32.829
Total do passivo circulante	491.061	324	491.385	492.017	324	492.341
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Provisões para ações judiciais	185.156	(11.589)	173.567	185.178	(11.589)	173.589
Total do passivo não circulante	224.745	(11.589)	213.156	224.902	(11.589)	213.313
Patrimônio Líquido						
Reservas de sobras	240.892	1.998	242.890	240.892	1.998	242.890
Total do patrimônio líquido	406.347	1.998	408.345	406.347	1.998	408.345
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.122.153	(9.267)	1.112.886	1.123.266	(9.267)	1.113.999

Demonstração do Resultado	Controladora			Consolidado		
	2017	Ajustes	2017 (Reapresentado)	2017	Ajustes	2017 (Reapresentado)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS						
Eventos conhecidos ou avisados	(1.641.500)	582	(1.640.918)	(1.643.045)	582	(1.642.463)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE						
Outras receitas operacionais	240.780	582	241.362	238.448	582	239.030
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	19.750	60	19.810	19.750	60	19.810
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(58.956)	5.130	(53.826)	(58.956)	5.130	(53.826)
RESULTADO BRUTO	222.440	5.772	228.212	220.501	5.772	226.273
Despesas administrativas	(153.729)	2.812	(150.917)	(161.193)	2.812	(158.381)
Resultado financeiro líquido						
Receitas financeiras	87.024	(172)	86.852	88.051	(172)	87.879
Resultado patrimonial						
Receitas patrimoniais	227	5.439	5.666	227	5.439	5.666
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	97.240	13.851	111.091	97.240	13.851	111.091
Imposto de renda	(17.218)	(305)	(17.523)	(17.218)	(305)	(17.523)
Contribuição social	(6.561)	(116)	(6.677)	(6.561)	(116)	(6.677)
RESULTADO LÍQUIDO	73.461	13.430	86.891	73.461	13.430	86.891

Balço Patrimonial	Controladora			Consolidado		
	2017	Ajustes	2017 (Reapresentado)	2017	Ajustes	2017 (Reapresentado)
01/01/2017						
Ativo						
Total do ativo circulante	775.129	-	775.129	790.125	-	790.125
Não circulante						
Realizável a longo prazo	112.446	(42.310)	70.136	116.603	(42.310)	74.293
Conta corrente com cooperados	42.310	(42.310)	-	42.310	(42.310)	-
Investimentos	62.495	24.532	87.027	31.153	24.532	55.685
Total do ativo não circulante	213.103	(17.778)	195.325	199.395	(17.778)	181.617
TOTAL DO ATIVO	988.232	(17.778)	970.454	989.520	(17.778)	971.742
Passivo						
Circulante						
Tributos e encargos sociais a recolher	28.542	82	28.624	29.879	82	29.961
Total do passivo circulante	459.005	82	459.087	460.293	82	460.375
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Provisões para ações judiciais	187.301	(5.899)	181.402	187.301	(5.899)	181.402
Total do passivo não circulante	225.563	(5.899)	219.664	225.563	(5.899)	219.664
Patrimônio Líquido						
Reservas de sobras	167.960	(11.961)	155.999	240.892	(11.961)	228.931
Total do patrimônio líquido	303.664	(11.961)	291.703	303.664	(11.961)	291.703
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	988.232	(17.778)	970.454	989.520	(17.778)	971.742

5. DISPONÍVEL

A composição do disponível em 31 de dezembro é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Caixa	10	10	21	23
Depósitos bancários	6.495	5.042	6.526	5.068
Total	<u>6.505</u>	<u>5.052</u>	<u>6.547</u>	<u>5.091</u>

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras abaixo, estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e com liquidez imediata. Aplicações garantidoras de provisões técnicas

a) Aplicações garantidoras de provisões técnicas

A composição das aplicações garantidoras de provisões técnicas em 31 de dezembro é a seguinte:

Recursos garantidores das Provisões técnicas	Indexador	Controladora e Consolidado	
		2018	2017
<u>Mantidos até o vencimento:</u>			
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	99,00% do CDI	-	3.511
Aplicação em CDB – Banco Safra	101,73% do CDI	-	21.665
Aplicação em CDB – Banco Santander	7,84% a.a.	6.090	16.101
Aplicação em CDB – Caixa Econômica Federal	99,59% do CDI	-	19.145
Aplicação em LFT – Banco do Brasil	Selic	-	22.612
Aplicação em LFT – Banco Itaú	Selic	98.080	158.589
Aplicação em LTN – Banco Itaú	7,75% a.a.	119.664	9.001
Aplicação em Notas do Tesouro Nacional - Tipo C	IGP-M + 6% a.a.	2.579	2.375
Aplicação em Letra Financeira – Banco Itaú	100,24% CDI	24.399	23.143
Aplicação em Letra Financeira – Banco Bradesco	100,97% CDI	27.328	22.366
Aplicação em Letra Financeira – Caixa Econômica Federal	100,00% do CDI	5.522	-
Aplicação em Letra Financeira – Banco Safra	103,92% do CDI	27.178	-
Aplicação em Letra Financeira – Banco Santander	102,00 % do CDI	20.760	-
Total		<u>331.600</u>	<u>298.508</u>

As aplicações garantidoras de provisões técnicas referem-se às garantias financeiras exigidas pela ANS para cobrir as obrigações contratuais de eventos a liquidar com a rede credenciada, cooperados, ressarcimento ao SUS e a PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados.

b) Aplicações livres

São aplicações financeiras que não estão vinculadas à ANS em garantia das provisões técnicas e eventos a liquidar, ou seja, são de livre movimentação da Cooperativa.

A composição das aplicações livres, em 31 de dezembro é a seguinte:

	Indexador	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Mantidos para negociação:					
Aplicação em CDB – Caixa Econômica	98,20% CDI	1.721	2.442	2.521	7.828
Aplicação em CDB – Banco Santander	99,02% CDI	21.013	91.557	23.640	92.087
Aplicação em CDB – Paraná Banco	102,00% do CDI	40.045	352	40.317	603
Aplicação em LAM – Banco Safra	101,86% CDI	51.309	32.810	51.309	32.810
Aplicação em Compromissadas - Banco do Brasil	93,51% CDI	66.353	10.709	66.353	10.709
Aplicação em Compromissadas - Banco Safra	80,00% CDI	860	62.906	860	62.906
Fundo Itaú soberano DI	variação cotas	9	2	9	2
Fundo Santander Max DI	variação cotas	1.200	3.286	1.200	3.286
Fundo BTG PACTUAL	variação cotas	41.231	-	41.231	-
Fundo Banco do Brasil RF CP Corp.	variação cotas	-	18.700	-	18.700
Fundo Sicred FI RF Performance LP	variação cotas	-	3	-	3
Mantidos até o vencimento:					
Aplicação em Letra Financeira – Banco Bradesco	102,51% do CDI	48.099	26.400	48.099	26.400
Aplicação em Letra Financeira - Banco Santander	102,00% CDI	31.249	36.874	31.249	36.874
Aplicação em LAM – Banco Safra	8,00% a.a.	25.549	-	25.549	-
Aplicação em Compromissadas - Banco Bradesco	103,00% CDI	20.662	79.630	20.662	79.630
Aplicação em RDC – Greencred	95% CDI	1.854	1.742	1.854	1.742
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	7,84% a.a.	40.684	-	40.684	-
Aplicação em CDB – Banco ABC Brasil	7,40% a.a.	44.049	-	44.049	-
Aplicação em CDB – Banco Safra	102% CDI	9.343	8.837	9.343	8.837
Total		445.230	376.250	448.929	382.417

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Faturas a receber – planos familiares (a)	42.542	40.034	42.542	40.034
Faturas a receber – planos empresariais (a)	36.389	35.165	36.389	35.165
Faturas a receber - compartilhamento de risco (b)	87.783	-	87.783	-
Outros créditos operacionais (c)	30.519	25.470	30.874	25.615
Subtotal	197.233	100.669	197.588	100.814
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	(30.320)	(24.404)	(30.320)	(24.404)
Total	166.913	76.265	167.268	76.410

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
A vencer	129.725	36.831	130.167	36.975
Vencidos até 30 dias	34.818	35.262	34.734	35.262
Vencidos de 31 até 60 dias	7.853	7.987	7.853	7.988
Vencidos de 61 até 90 dias	956	991	956	991
Vencidos acima de 91 dias	23.881	19.598	23.878	19.598
Total	197.233	100.669	197.588	100.814

- (a) Os valores de Faturas a receber – Planos familiares e Planos empresariais, referem-se a mensalidades em pré-pagamento e pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.
- (b) Os créditos de compartilhamento de risco, são originários de atendimentos continuados ou habituais, realizados aos beneficiários de outras UNIMEDs na rede de prestadores da UNIMED Curitiba.

(c) A composição de outros créditos operacionais é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Créditos de serviços a faturar (i)	25.243	22.335	25.243	22.335
Créditos de contestações a faturar (ii)	4.055	3.031	4.055	3.031
Outros	1.221	104	1.576	249
	<u>30.519</u>	<u>25.470</u>	<u>30.874</u>	<u>25.615</u>

- (i) Os créditos de serviços a faturar, referem-se aos custos assistenciais os quais são cobertos pelo plano de saúde, contratados sob a forma de custo operacional e coparticipação. Os atendimentos são executados pelos prestadores de serviços de saúde e cooperados aos usuários da UNIMED Curitiba. Os respectivos valores são registrados na receita no mesmo período em que os custos são apropriados. Os valores geralmente são faturados no mês subsequente ao do registro na conta de créditos de serviços a faturar.
- (ii) Os créditos de contestações a faturar, referem-se aos valores contestados das outras UNIMEDs que prestaram atendimentos aos beneficiários da UNIMED Curitiba, cujo faturamento deve ocorrer a partir do mês subsequente.

8. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM OS PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Faturas a receber – intercâmbio (*)	6.153	92.570	6.153	92.570
Outros créditos	1.917	2.150	1.914	2.148
Subtotal	8.070	94.720	8.067	94.718
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	(2.854)	(3.909)	(2.854)	(3.909)
Total	<u>5.216</u>	<u>90.811</u>	<u>5.213</u>	<u>90.809</u>

(*) Intercâmbio a receber refere-se a faturas emitidas para as outras UNIMEDs, que tiveram seus clientes atendidos pelos médicos cooperados e prestadores de serviços credenciados pela Cooperativa. O intercâmbio a receber e outros créditos tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
A vencer	5.561	91.902	5.558	91.900
Vencidos até 30 dias	515	1.023	515	1.023
Vencidos de 31 até 60 dias	167	386	167	386
Vencidos de 61 até 90 dias	35	328	35	328
Vencidos acima de 91 dias	1.792	1.081	1.792	1.081
	<u>8.070</u>	<u>94.720</u>	<u>8.067</u>	<u>94.718</u>

A comparabilidade deste item foi impactada pela RN nº 430, vide nota explicativa nº 3.2.

9. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Despesas de comercialização diferidas – circulante	8.054	7.864
Despesas de comercialização diferidas – não circulante	6.447	6.033

As despesas de comercialização são diferidas e apropriadas ao resultado em 36 meses, de acordo com o prazo médio de permanência dos usuários de plano familiar e individual na Cooperativa, conforme estudo atuarial realizado anualmente e submetido à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

10. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras (a)	8.746	10.389	8.746	10.389
Retenção Programa de Integração Social – PIS/ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	4.653	3.121	4.769	3.328
Retenção órgãos públicos	2.251	1.260	2.251	1.260
Saldo Negativo Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	6.626	904	7.116
Saldo Negativo CSLL	-	315	348	664
IRRF sobre faturamento	179	984	179	984
Recuperação judicial Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Cooperativas trabalho (b)	229	12.721	229	12.721
Outros	786	1.644	837	1.655
Total	16.844	37.060	18.263	38.117

(a) Tais valores referem-se à apropriação de imposto de renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras.

(b) Em 2017, transitou em julgado o processo nº 50345692-94-2014.404.7000/PR da 6ª Vara Federal de Curitiba, cujo o objeto é a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o recolhimento do INSS de 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que são prestados por cooperados por intermédio de Cooperativa de trabalho (Lei 8.212/91 e Lei 9.876/99). Com o êxito desta ação, houve o ganho de um crédito tributário no montante de R\$11.999 adicionados a uma atualização monetária de R\$6.350. A Cooperativa está compensando os valores recolhidos indevidamente nos cinco anos que antecedem ao ingresso da referida ação judicial.

11. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Estoque de materiais e medicamentos	7.341	5.353	8.881	6.010
Adiantamento a fornecedores	702	665	755	710
Outros	1.764	2.300	1.596	797
Total	9.807	8.318	11.232	7.517

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Circulante	9.289	8.318	10.650	7.517
Não circulante	518	-	582	-
Total	9.807	8.318	11.232	7.517

12. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Manutenção de sistemas	475	448	475	448
Outros	110	154	167	163
Total	<u>585</u>	<u>602</u>	<u>642</u>	<u>611</u>

13. ATIVO FISCAL DIFERIDO

Seguindo as premissas do pronunciamento técnico CPC 32, foi reconhecido no resultado do exercício de 2018 os ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, conforme demonstrado abaixo, na expectativa de que no futuro estes valores sejam recuperados com o imposto corrente devido.

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
<u>Ativo</u>		
Provisão para ações judiciais	3.049	-
Outras provisões	836	-
<u>Passivo</u>		
Atualização de depósito judicial	(192)	-
Total	<u>3.693</u>	<u>-</u>

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Depósitos Judiciais - SUS (a)	50.140	37.284
Depósitos Judiciais - Multa ANS (b)	23.685	19.282
Depósito Judicial - ISS faturamento (c)	17.427	-
Depósito Judicial - ISS auto de infração (d)	15.654	-
Depósitos Judiciais - Reclamações cíveis (b)	11.699	14.343
Bloqueios Judiciais (b)	<u>3.280</u>	<u>3.323</u>
Depósitos Judiciais - Reclamações trabalhistas	2.542	2.062
Depósitos Judiciais - Tramontina & Vieira (e)	-	9.586
Depósitos Judiciais - CSLL (f)	697	653
	<u>125.124</u>	<u>86.533</u>

(a) Depósitos judiciais SUS, são valores discutidos administrativamente junto à ANS e indeferidos pela mesma, vide nota explicativa nº 19.

(b) Vide nota explicativa nº 29.b).

- (c) Refere-se aos depósitos judiciais do ISS realizados na ação nº 0000220-95.2018.8.16.0179, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que tem por objeto a alteração promovida pela Lei Complementar nº 157/2016, a qual passou a estabelecer que o ISS devido pelas operadoras de planos de saúde deve ser recolhido nos municípios em que residem os tomadores dos serviços (ou seja, os contratantes dos planos de saúde). Vide nota explicativa nº 26.a).
- (d) Refere-se aos autos de infração lavrados pelo Município de Curitiba discutidos na ação judicial nº 0000067-05.2018.8.16.0004, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (vide nota explicativa nº 29.(a.2)).
- (e) Refere-se à multa aplicada em ação judicial promovida pela empresa Tramontina & Vieira relativa a comissões de planos empresariais. Essa multa foi anulada pelo Superior Tribunal de Justiça e em 2018 os valores foram revertidos à Cooperativa.
- (f) Refere-se a depósito para a garantia do juízo nos autos nº 5023091-80.2013.404.7000, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba, que tem por objeto o auto de infração 10980.004895/2002-99 (CSLL do ano 2000).

15. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
UNIMED Participações S.A. (a)	38.493	34.974	38.493	34.974
UNIMED Curitiba Participações S.A. (c)	19.657	18.688	-	-
Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas	18.250	10.995	18.250	10.995
Unimed Seguradora S.A. (b)	16.524	14.233	16.524	14.233
Imóvel destinado à renda (d)	8.218	8.218	8.218	8.218
Central Nacional UNIMED	5.930	5.382	5.930	5.382
Greencred	175	165	175	165
Outros	104	70	3.044	70
Subtotal	107.351	92.725	90.634	74.037
Provisão para perdas	(48)	(48)	(48)	(48)
Total	107.303	92.677	90.586	73.989

- (a) A Unimed Participações S.A. é a "holding" do Sistema Unimed que controla as empresas Unimed Seguradora S.A., Unimed Administração e Serviços S/C Ltda. e Unimed Corretora de Seguros S/C Ltda. Criada em 1989, para representar os interesses das Cooperativas e do Sistema Unimed junto às controladas, captando recursos e acompanhando suas performances, sempre buscando otimizar a rentabilidade dos investimentos das sócias. Tem como missão contribuir para o crescimento e o fortalecimento econômico do Sistema Unimed, definindo estratégias e diretrizes para a otimização dos recursos financeiros investidos pelas sócias nas empresas controladas.

No exercício de 2018 a Cooperativa adquiriu 4.251.974 ações da Unimed Participações S.A., no montante de R\$3.519, sendo R\$3.187 através de desembolso financeiro e R\$332 mediante capitalização de resultados.

Em 2018 a participação no patrimônio líquido é 7,19%(7,17% em 2017).

- (b) A Unimed Seguradora S.A. foi criada em 1990 e atua no ramo de seguros de vida em grupo, acidentes pessoais, planos de benefícios de previdência privada aberta, planos geradores de benefícios livres (PGBL) e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) para clientes pessoas físicas, jurídica e entidades governamentais em todo território nacional.

Os investimentos mantidos pela Cooperativa não representam 10% ou mais do capital votante de cada investida e a Administração da Cooperativa não tem influência significativa nas decisões societárias das investidas, motivo pelo qual são avaliados ao custo histórico.

No exercício de 2018 a Cooperativa adquiriu 10.926.417 ações da Unimed Seguros Saúde S.A., no montante de R\$2.290 através de desembolso financeiro, tendo 2,0% de participação (1,48% em 2017).

- (c) A UNIMED Curitiba Participações S.A., controlada 100% pela UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de junho de 2015.

A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços laboratoriais, serviços auxiliares de apoio diagnóstico a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, sociedades Cooperativas de Médicos e outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.

As principais informações relacionadas ao investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial são as seguintes:

	2018	2017
<u>Patrimônio líquido da sociedade controlada</u>		
Capital social	41.200	41.200
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.395	-
Prejuízo acumulado	(29.938)	(22.512)
Patrimônio líquido	<u>19.657</u>	<u>18.688</u>
<u>Informações sobre os investimentos</u>		
Quantidade de ações	41.200.000	41.200.000
Participação	100%	100%
<u>Cálculo da equivalência patrimonial</u>		
Valor do investimento	49.595	41.200
Valor do investimento por equivalência patrimonial	19.657	18.688
Ajuste decorrente da equivalência patrimonial	(29.938)	(22.512)

- (d) Conforme assembleia geral extraordinária dos cooperados realizada em maio de 2017, o imóvel localizado na Rua Miguel Bertolino Pizzato, 1901, no município de Araucária-PR, será destinado à renda.

O referido imóvel é mensurado pelo custo de aquisição. O valor justo do respectivo imóvel em 31 de dezembro de 2018 é de R\$10.150.

16. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa de depreciação anual	Controladora			
		2018		2017	
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos		9.317	-	9.317	9.317
Edificações	3%	5.259	(1.989)	3.270	3.352
Móveis e utensílios	10%	2.153	(1.392)	762	886
Instalações e equipamentos	10%	4.760	(2.905)	1.854	1.906
Equipamentos de informática	20%	8.929	(7.139)	1.790	2.482
Outras imobilizações	4%	3.456	(779)	2.677	2.996
Total		<u>33.874</u>	<u>(14.204)</u>	<u>19.670</u>	<u>20.939</u>

Descrição	Taxa de depreciação anual	Consolidado			
		2018		2017	
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos		9.317	-	9.317	9.317
Edificações	3%	5.259	(1.989)	3.270	3.352
Móveis e utensílios	10%	4.116	(1.954)	2.162	2.488
Instalações e equipamentos	10%	9.354	(3.741)	5.613	4.377
Equipamentos de informática	20%	9.617	(7.485)	2.132	2.955
Outras imobilizações	4%	12.680	(4.308)	8.372	10.118
Total		50.343	(19.477)	30.866	32.607

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Imóveis não hospitalares	12.587	12.669	12.587	12.669
Imobilizados não hospitalares	4.406	5.275	9.909	9.821
Imobilização em curso	65	65	65	65
Outras imobilizações	2.612	2.930	8.305	10.052
Total	19.670	20.939	30.866	32.607

Em função dos autos de infração lavrados contra a Cooperativa pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, mencionados na nota explicativa nº 29.a), os bens da Cooperativa existentes na data base de 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram objeto de arrolamento de bens e direitos junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil. Segundo a Instrução Normativa RFB 1.565/2015, o arrolamento não impede a alienação, transferência ou oneração dos bens, sendo que qualquer destas hipóteses deve ser comunicada no prazo de cinco dias para a Delegacia da Receita Federal do Brasil. Em 31 de dezembro de 2018 o valor residual contábil dos bens arrolados é de R\$13.089, sendo: R\$8.218 classificado em investimento (nota explicativa nº 15) e R\$4.871 classificado em imobilizado.

Em setembro de 2013, a Cooperativa ofereceu imóveis no valor contábil de R\$9.579 em garantia no processo judicial nº 5013032-33.2013.404.7000, em trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba, que tem por objeto o auto de infração 10980.004893/2002-08 (PIS sobre atos não cooperativos no período de 04/1997 a 06/2001).

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e utensílios	Instalações e equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
<u>Custo</u>							
Saldo em 31/12/2016	9.932	14.035	2.947	4.288	14.692	5.367	51.261
Adições	-	-	54	100	394	200	748
Baixas	-	-	(5)	(4)	(49)	(217)	(275)
Transferência	(615)	(8.776)	71	-	97	(128)	(9.351)
Saldo em 31/12/2017	9.317	5.259	3.067	4.384	15.134	5.222	42.383
Adições	-	-	50	139	83	153	425
Baixas	-	-	(805)	(144)	(6.164)	(1.821)	(8.934)
Transferência	-	-	(159)	381	(124)	(98)	-
Saldo em 31/12/2018	9.317	5.259	2.153	4.760	8.929	3.456	33.874
<u>Depreciação</u>							
Saldo em 31/12/2016	-	(2.576)	(2.038)	(2.145)	(11.943)	(2.088)	(20.790)
Depreciação	-	(504)	(148)	(337)	(756)	(355)	(2.100)
Baixas	-	-	5	4	47	217	273
Transferência	-	1.173	-	-	-	-	1.173
Saldo em 31/12/2017	-	(1.907)	(2.181)	(2.478)	(12.652)	(2.226)	(21.444)
Depreciação	-	(82)	(135)	(319)	(735)	(369)	(1.640)
Baixas	-	-	788	128	6.148	1.816	8.880
Transferência	-	-	136	(236)	100	-	-
Saldo em 31/12/2018	-	(1.989)	(1.392)	(2.905)	(7.139)	(779)	(14.204)
<u>Imobilizado líquido</u>							
Saldo em 31/12/2017	9.317	3.352	886	1.906	2.482	2.996	20.939
Saldo em 31/12/2018	9.317	3.270	761	1.855	1.790	2.677	19.670

	Consolidado						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e utensílios	Instalações e equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
<u>Custo</u>							
Saldo em 31/12/2016	9.932	14.035	4.898	7.182	15.376	14.526	65.949
Adições	-	-	69	139	394	250	852
Baixas	-	-	(24)	(4)	(49)	(217)	(294)
Transferência	(615)	(8.776)	71	-	97	(128)	(9.351)
Saldo em 31/12/2017	<u>9.317</u>	<u>5.259</u>	<u>5.014</u>	<u>7.317</u>	<u>15.818</u>	<u>14.431</u>	<u>57.156</u>
Adições	-	-	68	1.800	89	167	2.124
Baixas	-	-	(807)	(144)	(6.166)	(1.820)	(8.937)
Transferência	-	-	(159)	381	(124)	(98)	-
Saldo em 31/12/2018	<u>9.317</u>	<u>5.259</u>	<u>4.116</u>	<u>9.354</u>	<u>9.617</u>	<u>12.680</u>	<u>50.343</u>
<u>Depreciação</u>							
Saldo em 31/12/2016	-	(2.576)	(2.169)	(2.303)	(12.014)	(3.209)	(22.271)
Depreciação	-	(504)	(362)	(641)	(896)	(1.321)	(3.724)
Baixas	-	-	5	4	47	217	273
Transferência	-	1.173	-	-	-	-	1.173
Saldo em 31/12/2017	-	<u>(1.907)</u>	<u>(2.526)</u>	<u>(2.940)</u>	<u>(12.863)</u>	<u>(4.313)</u>	<u>(24.549)</u>
Depreciação	-	(82)	(352)	(693)	(869)	(1.811)	(3.807)
Baixas	-	-	788	128	6.147	1.816	8.879
Transferência	-	-	136	(236)	100	-	-
Saldo em 31/12/2018	-	<u>(1.989)</u>	<u>(1.954)</u>	<u>(3.741)</u>	<u>(7.485)</u>	<u>(4.308)</u>	<u>(19.477)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>							
Saldo em 31/12/2017	<u>9.317</u>	<u>3.352</u>	<u>2.488</u>	<u>4.377</u>	<u>2.955</u>	<u>10.118</u>	<u>32.607</u>
Saldo em 31/12/2018	<u>9.317</u>	<u>3.270</u>	<u>2.162</u>	<u>5.613</u>	<u>2.132</u>	<u>8.372</u>	<u>30.866</u>

17. INTANGÍVEL

Descrição	Controladora			
	Taxa de amortização anual	2018		2017
		Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido
Softwares	10%	<u>20.843</u>	<u>(16.833)</u>	<u>4.010</u>
				<u>5.926</u>

Descrição	Consolidado			
	Taxa de amortização anual	2018		2017
		Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido
Softwares	10%	<u>21.639</u>	<u>(17.111)</u>	<u>4.528</u>
				<u>7.445</u>

O ativo intangível refere-se principalmente ao sistema operacional de gestão de saúde da Cooperativa.

A vida útil desse ativo intangível está estimada em 10 anos, conforme estudo efetuado pela administração.

A movimentação do ativo intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo no início do exercício	5.926	7.691	7.445	7.961
Adições	55	252	397	1.573
Baixas líquidas	-	-	(1.177)	-
Transferências	-	(40)	-	(40)
(-) Amortizações	<u>(1.971)</u>	<u>(1.977)</u>	<u>(2.137)</u>	<u>(2.049)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>4.010</u>	<u>5.926</u>	<u>4.528</u>	<u>7.445</u>

18. PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA – PPCNG

A provisão de contraprestação não ganha no valor de R\$46.691 em 31 de dezembro de 2018 (R\$43.811 em 31 de dezembro de 2017), refere-se ao valor cobrado dos beneficiários dos planos de saúde contratados na modalidade de pré-pagamento para cobertura do risco contratual não decorrido. Tais valores serão reconhecidos na receita a partir do mês subsequente.

19. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS

O saldo de R\$78.619 em 31 de dezembro de 2018 (R\$64.681 em 31 de dezembro de 2017) refere-se às cobranças recebidas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pelo atendimento médico e hospitalar prestado aos usuários da Cooperativa na rede pública de saúde e hospitais conveniados. A Cooperativa está discutindo na esfera judicial essas cobranças inclusive na repercussão geral no Recurso Extraordinário nº 597064, por entender que as mesmas são indevidas, tendo em vista que os usuários também possuem o direito ao atendimento pelo SUS e, também, porque a base de cálculo utilizada pela Agência igualmente não tem respaldo legal.

20. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

A provisão de eventos a liquidar inclui consultas e honorários médicos, internações, exames, terapias e demais s/despesas assistenciais, e foi constituída com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados/comunicados à Cooperativa pelos cooperados e prestadores de serviços, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Rede credenciada	149.807	95.065	147.841	93.754
Médicos cooperados	38.024	25.050	38.024	25.050
Intercâmbio	302	15.118	302	15.118
Reembolso judicial	19.124	19.791	19.124	19.791
Outros	9.238	5.976	11.362	7.561
Total	216.495	161.000	216.653	161.274

Os itens acima foram impactados pela RN nº 430, vide nota explicativa nº 3.2.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Circulante	197.371	140.091	197.529	140.365
Não circulante	19.124	20.909	19.124	20.909
Total	216.495	161.000	216.653	161.274

21. PROVISÕES DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	<u>88.873</u>	<u>93.712</u>

A provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, está 100% contabilizada em conformidade com a Metodologia Atuarial Própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O valor desta provisão é calculado mensalmente e confrontado com o valor contabilizado. Existindo diferença, a Cooperativa reconhece contabilmente o complemento ou a reversão da provisão.

22. CONTRAPRESTAÇÕES A RESTITUIR

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Contraprestações a restituir (a)	2.631	2.175
Mensalidades a restituir (b)	<u>2.698</u>	<u>2.794</u>
Total	<u>5.329</u>	<u>4.969</u>

(a) As contraprestações a restituir referem-se a valores a restituir para contratantes dos planos de saúde por pagamentos indevidos.

- (b) As mensalidades a restituir referem-se à Ação Civil Pública nº 93.00.01406-4/0001406-06.1993.404.7000, que condenou a Cooperativa a restituir a seus consumidores o montante deles cobrado indevidamente, equivalente a 19% do valor das mensalidades, para o período entre janeiro de 1993 a abril de 1994.

23. RECEITA ANTECIPADA DE CONTRAPRESTAÇÕES

As receitas antecipadas de contraprestações no valor de R\$899 em 31 de dezembro de 2018 (R\$861 em 31 de dezembro de 2017) são valores pagos pelos contratantes dos planos de saúde, pré-pagos, antes do início de vigência da cobertura contratual.

24. OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São valores a pagar para outras UNIMEDs (intercâmbio) no montante de R\$15.173 em 31 de dezembro de 2018, referentes às operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento aos beneficiários do plano de saúde da UNIMED Curitiba, conforme previsto na RN nº 430.

25. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Esses débitos referem-se aos atendimentos em intercâmbio eventual, prestados pelos cooperados e rede credenciada da Cooperativa aos beneficiários de planos de saúde de outras operadoras de saúde Unimed.

A redução dos saldos refere-se a RN nº 430, vide nota explicativa nº 3.2.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Rede credenciada	3.531	64.095	3.315	63.608
Médicos cooperados	430	12.443	430	12.443
Outros	4.641	5.881	4.641	5.881
Total	8.602	82.419	8.386	81.932

26. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
	(Reapresentado)		(Reapresentado)	
ISS a recolher sobre faturamento (*)	18.541	793	18.541	793
IRRF a recolher cooperados	17.309	14.381	17.309	14.381
INSS a recolher cooperados	4.686	4.010	4.686	4.010
IRPJ a recolher	2.352	324	2.352	324
INSS a recolher sobre folha de colaboradores	1.945	2.172	2.265	2.382
IRRF a recolher prestadores	1.389	1.309	1.389	1.309
PIS, COFINS, CSLL a recolher sobre prestadores	3.830	3.549	3.830	3.549
Contribuição social a recolher	1.202	335	1.202	335
Parcelamento PIS	-	2.535	-	2.535
Outros	1.935	1.642	3.616	3.211
Total	53.189	31.050	55.190	32.829

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
Circulante	34.654	31.050	36.655	32.829
Não circulante	18.535	-	18.535	-
Total	<u>53.189</u>	<u>31.050</u>	<u>55.190</u>	<u>32.829</u>

- (*) Refere-se substancialmente à ação nº 0000220-95.2018.8.16.0179, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que tem por objeto a alteração promovida pela Lei Complementar nº 157/2016, a qual passou a estabelecer que o ISS devido pelas operadoras de planos de saúde deve ser recolhido nos municípios em que residem os tomadores dos serviços (ou seja, os contratantes dos planos de saúde). Os valores são depositados em conta judicial, vide nota explicativa nº 14.c).

27. DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Provisão de férias e encargos	7.759	7.428	7.759	7.428
Fornecedores	5.358	4.343	5.358	4.343
Parceria Banco Santander Brasil S.A. (a)	4.795	6.380	4.920	6.516
Provisão para ressarcimento ao SUS (b)	12.784	13.775	12.784	13.775
Outras obrigações a pagar	907	1.652	830	1.041
Total	<u>31.603</u>	<u>33.578</u>	<u>31.651</u>	<u>33.103</u>
Circulante	15.629	14.899	15.587	14.288
Não circulante	15.974	18.679	16.064	18.815
Total	<u>31.603</u>	<u>33.578</u>	<u>31.651</u>	<u>33.103</u>

- (a) Em 2016 a Cooperativa buscou no mercado através de concorrência, parceria com instituição financeira visando tarifas bancárias mais atrativas em todos os produtos oferecidos aos cooperados, Cooperativa e colaboradores, seja na conta corrente, cartões de crédito, tarifas de cobrança entre outras.

O Banco Santander ofereceu as melhores condições e através de contrato assinado em dezembro de 2016 a Cooperativa firmou parceria por 60 meses a contar da data do pagamento do prêmio por preferência, o qual ocorreu em janeiro de 2017 no valor de R\$8.200.

Em caso de rescisão contratual por parte da Cooperativa ou infringir as condições do contrato, esta ficará obrigada a devolver ao Santander os valores recebidos corrigidos pela variação positiva acumulada do IPCA-IBGE acrescido de juros de 12% ao ano, da seguinte forma:

<u>Penalidade por infração ou rescisão antecipada</u>	<u>Percentual</u>
Até 24 meses de vigência do contrato	100%
De 25 a 48 meses da vigência do contrato	70%
A partir de 49 meses de vigência do contrato	50%

- (b) Provisão para ressarcimento de despesas médicas ao Serviço Único de Saúde – SUS

Adicionalmente a Cooperativa efetuou a provisão referente ao ressarcimento ao SUS para os períodos não avisados de abril de 2017 a dezembro de 2018 relativos aos serviços prestados pelo SUS aos seus usuários. A Administração da Cooperativa entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desse processo.

28. CONTA CORRENTE COOPERADOS

O saldo da conta corrente com cooperados no valor de R\$2.021 em 31 de dezembro de 2018 (R\$1.777 em 31 de dezembro de 2017), refere-se a cotas de capital social a restituir aos médicos que solicitaram descredenciamento da Cooperativa.

29. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

	Controladora				2018
	2017 (Reapresentado)	Adições	Baixas	Atualização	
Ações tributárias (a)	62.489	681	(1.094)	2.395	64.471
Ações cíveis (b)	107.563	56.382	(33.378)	8.068	138.635
Ações trabalhistas	9.297	1.075	(3.584)	497	7.285
Total	<u>179.349</u>	<u>58.138</u>	<u>(38.056)</u>	<u>10.960</u>	<u>210.391</u>

	Controladora	
	2018	2017 (Reapresentado)
Circulante	17.079	5.782
Não circulante	193.312	173.567
Total	<u>210.391</u>	<u>179.349</u>

	Consolidado				2018
	2017 (Reapresentado)	Adições	Baixas	Atualização	
Ações tributárias (a)	62.489	681	(1.094)	2.395	64.471
Ações cíveis (b)	107.585	56.382	(33.401)	8.069	138.635
Ações trabalhistas	9.297	1.075	(3.584)	497	7.285
Total	<u>179.371</u>	<u>58.138</u>	<u>(38.079)</u>	<u>10.961</u>	<u>210.391</u>

	Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)
Circulante	17.079	5.782
Não circulante	193.312	173.589
Total	<u>210.391</u>	<u>179.371</u>

(a) Abaixo, os tributos por natureza:

	2017 (Reapresentado)	Controladora e Consolidado			2018
		Adições	Baixas	Atualização	
PIS e COFINS (a.1)	46.630	31	-	875	47.536
ISS Curitiba (a.2)	14.765	-	-	1.423	16.188
IRRF	1.094	-	(1.094)	-	-
INSS Folha de pagamento	-	650	-	97	747
Total	62.489	681	(1.094)	2.395	64.471

(a.1) PIS e COFINS

A Cooperativa foi notificada em 2002 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS e do PIS dos resultados auferidos com as operações denominadas de atos auxiliares e atos cooperativos, referentes aos períodos-base de abril de 1992 a junho de 2001 e fevereiro de 1996 a junho de 2001, respectivamente.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2002 alegando, em síntese, que: (i) não tem receita e não auferir lucros; (ii) os atos auxiliares configuram ato cooperativo e, portanto, não podem ser tributados; (iii) presta serviço de intermediação entre os beneficiários dos planos de saúde e os hospitais, clínicas e laboratórios da rede credenciada, com o que a base de cálculo do PIS e da COFINS corresponde à diferença entre as mensalidades pagas pelos beneficiários dos planos de saúde e os valores que são repassados para os terceiros credenciados que prestam os serviços médico-hospitalares, de diagnóstico e terapia; (iv) não foi respeitado o prazo decadencial de cinco anos, referente ao período de abril de 1992 a março de 1997.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004893/2002-08 (PIS sobre atos auxiliares) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento no período de fevereiro de 1996 a março de 1997. O saldo remanescente foi questionado na ação judicial nº 5011394-62.2013.404.7000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba. O saldo remanescente está provisionado no montante de R\$27.813 em 31 de dezembro de 2018 (R\$27.279 em 31 de dezembro de 2017).

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004894/2002-44 (PIS sobre ato cooperativo) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento do período de fevereiro de 1999 a outubro de 1999. A Cooperativa interpôs recurso voluntário, o qual aguarda julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. O saldo remanescente está provisionado no montante de R\$10.899 em 31 de dezembro de 2018 (R\$10.682 em 31 de dezembro de 2017).

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004892/2002-55 (COFINS sobre atos auxiliares) foi parcialmente acolhida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais para anular o lançamento no período de abril de 1992 a março de 1997. O saldo remanescente foi questionado na ação judicial nº 5038230-33.2017.404.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba. O saldo remanescente de R\$93.447 está parcialmente provisionado, sendo o risco de perda provável, no montante de R\$8.823 em 31 de dezembro de 2018 (R\$8.669 em 31 de dezembro de 2017) e R\$84.624 não requer provisão, pois os advogados avaliaram que o risco de perda é possível.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas em 31 de dezembro de 2018 são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

(a.2) Imposto Sobre Serviços - ISS Curitiba

Em 2014, a Cooperativa recebeu autos de infração do Município de Curitiba exigindo o ISS sobre valores que teriam sido auferidos a título de taxa administrativa dos estabelecimentos de saúde integrantes da rede credenciada e dos médicos não cooperados. Adicionalmente, determinadas parcelas foram deduzidas da base de cálculo do ISS, bem como foi exigido o ISS que não teria sido retido em pagamentos efetuados para prestadores de serviços situados em outros Municípios que não estavam cadastrados no CPOM. A Cooperativa impugnou os lançamentos na esfera administrativa. Em agosto de 2015 a Procuradoria Geral de Julgamento Tributário proferiu decisão rejeitando a impugnação. A Cooperativa interpôs recurso voluntário que foi parcialmente provido em 29/06/2016 pelo Conselho Municipal de Contribuintes para que sejam corrigidas as bases de cálculo nos autos de infração 281812, 281836, 281837 e 281841. O Município interpôs recurso, o qual foi provido em 30/11/2017 pela Comissão de Recursos Tributários. Os autos de infração foram questionados na ação judicial nº 0000067-05.2018.8.16.0004, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que a provisão constituída no montante de R\$16.188 em 31 de dezembro de 2018 (R\$14.765 em 31 de dezembro de 2017) é suficiente para cobrir eventuais desembolsos.

(b) Provisões para as ações cíveis

A Cooperativa é ré em diversas ações judiciais de natureza cível, sendo as principais causas descritas a seguir:

Multas administrativas ANS – Decorrem de autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS contra a Cooperativa. A Cooperativa questiona as cobranças, nas situações em que não acontece o êxito na fase de impugnação do recurso no âmbito administrativo a Cooperativa propõe ações contra a ANS perante a justiça federal para discutir o auto de infração. Para suportar os riscos, a Cooperativa constitui provisão para perdas prováveis no montante de R\$45.641 em 31 de dezembro de 2018 (R\$34.324 em 31 de dezembro de 2017). A Cooperativa possui o montante de R\$3.052 para o qual não constituiu provisão, pois os advogados avaliaram que o risco de perda é possível.

Beneficiários do plano de saúde – Processos referentes reembolsos de despesas médicas, indenizações por dano moral, erro médico, negativa de cobertura contratual, reajustes do plano de saúde. Para suportar os riscos, a Cooperativa constitui provisão para perdas no montante de R\$74.251 em 31 de dezembro de 2018 (R\$66.988 em 31 de dezembro de 2017). A Cooperativa possui o montante de R\$16.472 para o qual não constituiu provisão, pois os advogados avaliaram que o risco de perda é possível.

Rede credenciada - Processos referentes questões contratuais. Para suportar os riscos, a Cooperativa constitui provisão para perdas no montante de R\$17.698 em 31 de dezembro de 2018 (R\$882 em 31 de dezembro de 2017). A Cooperativa possui o montante de R\$1.135 para o qual não constituiu provisão, pois os advogados avaliaram que o risco de perda é possível.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

- (i) Em setembro de 2016, foi alterado o Estatuto Social da Cooperativa. O artigo 16 do referido Estatuto prevê que cada cooperado deverá subscrever a quantia mínima de trinta mil quotas-partes no valor unitário de R\$1 (um real) e que a quantidade de quotas deverá ser integralizada conforme determinado no Regimento Interno da Cooperativa. Os cooperados com valor inferior a trinta mil reais estão integralizando as quotas-partes no limite mínimo de 24 parcelas.

No exercício de 2018, foi integralizado ao Capital Social, a título de complemento e por novos cooperados o montante de R\$15.896 (R\$18.504 em 2017).

Adicionalmente, o mesmo artigo do Estatuto Social prevê que será efetuada retenção de 2% até o limite de 3,5% sobre a produção mensal dos cooperados e que os valores retidos serão incorporados, ao final do exercício social, ao capital social. O montante retido (2%) e incorporado ao capital social dos cooperados no exercício de 2018 soma R\$13.950 (R\$12.762 em 2017).

- (ii) Transferência do Capital Social para o passivo circulante, conforme Lei 5.764/1971, Art. 24, § 4º, no montante de R\$1.754, referente a cotas a restituir aos cooperados descredenciados em 2018 (R\$1.515 em 2017).
- (iii) Após as integralizações e transferências acima, o capital social integralizado soma R\$193.547 em 31 de dezembro de 2018 (R\$165.455 em 31 de dezembro de 2018) e pertence a 4.914 cooperados (4.765 em 31 de dezembro de 2017).

b) Apuração das sobras e constituição de reservas

- (i) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído com os resultados das operações de atos não cooperativos e com 5% das sobras conforme Estatuto Social. A Cooperativa destina o FATES à prestação de assistência aos associados, seus familiares e colaboradores.
- (ii) O Fundo de Reserva Legal é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, devido à alteração estatutária mencionada anteriormente, o percentual desse fundo foi alterado de 20% para 10%, conforme artigo 60 do Estatuto Social.
- (iii) Feitas as destinações legais e estatutárias, as sobras serão destinadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência conforme previsto no Art. 67 do Estatuto Social.
- (iv) As sobras e reservas foram apuradas conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado			
	Sobras	FATES	Margem de solvência	Reserva legal
Saldo em 31 de dezembro de 2016 - reapresentado	-	11.635	88.889	55.475
Resultado do ato cooperativo	82.869	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	4.022	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2016	11.635	(11.635)	-	-
Subtotal	94.504	4.022	88.889	55.475
Fundo de reserva legal (10%)	(8.055)	-	-	8.055
FATES (5%)	(4.027)	4.027	-	-
Subtotal	82.422	8.049	88.889	63.530
Destinação das sobras 2017 (a)	(82.422)	-	82.422	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017 - reapresentado	-	8.049	171.311	63.530
Resultado do ato cooperativo	41.258	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	13.676	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2017	8.049	(8.049)	-	-
Subtotal	49.307	13.676	171.311	63.530
Fundo de reserva legal (10%)	(5.130)	-	-	5.130
FATES (5%)	(2.565)	2.565	-	-
Subtotal	41.612	16.241	171.311	68.660
Destinação das sobras 2018 (a)	(41.612)	-	41.612	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	16.241	212.923	68.660

(a) Destinação das sobras 2018 conforme previsto no Art. 67 do Estatuto Social, visando cumprir a obrigatoriedade junto à ANS, com relação à Margem de Solvência, as sobras à disposição das Assembleias Gerais Ordinárias serão integralmente incorporadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência, criado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/03/2016.

31. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas líquidas com planos de saúde:				
Receitas com planos de saúde	2.096.324	1.915.916	2.095.326	1.915.129
(-) Custo de Corresponsabilidade transferida (b)	(330.637)	(57)	(330.637)	(57)
(-) Descontos/devoluções	(9.105)	(6.745)	(9.105)	(6.745)
	1.756.582	1.909.114	1.755.584	1.908.327
Receita corresponsabilidade assumida (a)	729.826	-	729.826	-
Total	2.486.408	1.909.114	2.485.410	1.908.327

(a) Refere-se a cobrança de contraprestação pela corresponsabilidade assumida de atendimento dos beneficiários (de outras Operadoras Unimed) em preço pós-estabelecido, por conta dos atendimentos realizados de forma habitual.

(b) Refere-se ao custo assistencial dos beneficiários da UNIMED Curitiba, pela corresponsabilidade transferida de atendimentos de forma continuada ou habitual em outras Operadoras Unimed.

32. TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
ISS sobre faturamento	(18.359)	(8.425)
COFINS sobre o faturamento	(1.111)	(827)
PIS sobre o faturamento	(3.117)	(1.846)
	<u>(22.587)</u>	<u>(11.098)</u>

33. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A composição dos eventos conhecidos ou avisados é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Custo com plano de saúde:				
Eventos conhecidos	1.650.116	6.483.906	1.648.965	6.485.451
Ressarcimento ao SUS	10.805	10.763	10.805	10.763
(-) Glosas e recuperações	(133.274)	(4.759.718)	(133.274)	(4.759.718)
(-) Coparticipação	(88.188)	(94.033)	(88.188)	(94.033)
Subtotal	<u>1.439.459</u>	<u>1.640.918</u>	<u>1.438.308</u>	<u>1.642.463</u>
Corresponsabilidade assumida:				
Eventos conhecidos	705.884	-	705.884	-
(-) Glosas e recuperações	(15.485)	-	(15.485)	-
Subtotal	<u>690.399</u>	<u>-</u>	<u>690.399</u>	<u>-</u>
Total	<u>2.129.858</u>	<u>1.640.918</u>	<u>2.128.707</u>	<u>1.642.463</u>

34. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Cooperativa apresentou a demonstração do resultado classificando as despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Eventos conhecidos ou avisados	(2.129.858)	(1.640.918)	(2.128.707)	(1.642.463)
Complemento/Reversão provisão reembolso Sistema Único de Saúde – SUS	991	(1.777)	991	(1.777)
Recuperação INSS Cooperativa	-	11.999	-	11.999
Outras recuperações	1.292	46	1.292	46
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	4.839	(15.736)	4.839	(15.736)
Demais despesas assistenciais	(10.447)	(1.815)	(10.447)	(1.815)
Operações de intercâmbio eventual	(2.719)	(25.993)	(2.719)	(25.993)
Tributos: ISS	(18.573)	(12.895)	(20.366)	(14.070)
Tributos: PIS/COFINS e outros	(5.459)	(3.606)	(6.959)	(4.626)
Despesas com comercialização	(80.730)	(43.499)	(80.730)	(43.499)
Administração e pessoal	(81.276)	(82.907)	(87.042)	(87.904)
Serviços de terceiros	(37.429)	(25.812)	(37.429)	(26.469)
Localização e funcionamento	(14.809)	(14.771)	(16.117)	(15.756)
Depreciação/amortização administrativa	(2.983)	(3.465)	(3.408)	(3.834)
Publicidade e propaganda	(7.259)	(7.653)	(7.809)	(8.075)
Multas Administrativas ANS	(9.644)	(10.020)	(9.644)	(10.020)
Contribuição confederativa	(2.783)	(2.606)	(2.783)	(2.606)
Demais benefícios a cooperados (seguro de vida, auxílio funeral e outros)	(3.405)	(6.145)	(3.405)	(6.145)
Taxa de cobrança de mensalidade e serviços prestados	(13.823)	(13.275)	(13.823)	(13.275)
PEA - Plano de Extensão Assistencial (a)	(13.074)	(12.299)	(13.074)	(12.299)
Medicina preventiva	(4.798)	(5.023)	(4.798)	(5.023)
Seguros dependentes contratantes planos de saúde	(6.824)	(6.516)	(6.824)	(6.516)
Programa de promoção da saúde	(726)	(611)	(726)	(611)
Provisão para perdas sobre créditos	(12.482)	(10.417)	(12.482)	(10.417)
Ações judiciais pagas (beneficiários planos de saúde)	(8.005)	(7.403)	(8.005)	(7.403)
Provisão mensalidades a restituir	(45)	(172)	(45)	(172)
Outros gastos operacionais, líquidos	(33.214)	(21.015)	(33.282)	(21.313)
Total	(2.493.243)	(1.964.304)	(2.503.502)	(1.975.772)
Contraprestações líquidas	2.486.408	1.909.114	2.485.410	1.908.327
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	1.805	1.779	1.805	1.779
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	1.268	5.087	5.017	7.939
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	6.681	62.310	6.681	62.310
Outras receitas operacionais	19.477	19.810	19.477	19.810
Resultado financeiro líquido	51.244	84.286	51.540	85.191
Resultado patrimonial líquido	(789)	(6.991)	6.423	1.507
Resultado antes dos impostos	72.851	111.091	72.851	111.091

(a) Despesas relacionados à iniciativa que permite que dependentes possam receber assistência médica por até cinco anos, sem ônus, no caso de morte dos titulares de planos da Cooperativa.

35. RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DE INTERCÂMBIO EVENTUAL

As receitas com administração no valor de R\$6.681 em 31 de dezembro de 2018 (R\$62.310 em 31 de dezembro de 2017) referem-se a taxa de administração cobradas de outras UNIMEDs em função dos atendimentos prestados aos seus beneficiários. Este item foi impactado pela RN nº 430, vide nota explicativa nº 3.2.

36. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)
Plano de assistência médica cooperados	502	114
Taxas administrativas rede credenciada	5.385	7.790
Serviços adicionais (SOS)	8.873	7.827
Parceria banco Santander	1.595	1.595
Outras receitas	3.122	2.484
Total	19.477	19.810

37. RECUPERAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em 2018 o montante de R\$2.282 é composto substancialmente pela reversão de provisão para ressarcimento ao SUS, conforme nota explicativa nº 27.b) e no ano de 2017 o montante de R\$12.045 é composto substancialmente pela recuperação judicial de INSS sobre Cooperativas de trabalho.

38. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
Receitas financeiras:				
Rendimentos aplicações financeiras	1.101	231	1.101	231
Juros recebidos sobre mensalidades	8.350	7.590	8.350	7.590
Juros recebidos sobre aplicações em LFT	14.607	13.971	14.607	13.971
Juros sobre título renda fixa	31.141	45.585	31.484	46.554
Atualização recuperação judicial INSS Cooperativas	254	6.350	254	6.350
Benefício PERT Lei nº 13.496/17	-	4.661	-	4.661
Variações monetárias	691	552	734	584
Outras receitas	10.307	7.912	10.339	7.938
	<u>66.451</u>	<u>86.852</u>	<u>66.869</u>	<u>87.879</u>
Despesas financeiras:				
Descontos concedidos sobre faturas	(4.080)	(2.324)	(4.080)	(2.324)
Juros e multa sobre provisão ISS	(1.423)	(8.960)	(1.423)	(8.960)
Juros e multa sobre provisões PIS/COFINS	(775)	(1.246)	(775)	(1.246)
Reversão atualização Tramontina & Vieira	-	17.443	-	17.443
Outras despesas	(8.929)	(7.479)	(9.051)	(7.601)
	<u>(15.207)</u>	<u>(2.566)</u>	<u>(15.329)</u>	<u>(2.688)</u>
Resultado financeiro	51.244	84.286	51.540	85.191

39. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre o lucro do exercício foram calculados como segue:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		(Reapresentado)
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	72.851	111.091
Sobras/Perdas decorrentes de atos cooperativos principais e atos cooperativos auxiliares	(57.993)	(104.535)
Adições de rendimentos de aplicações financeiras/outras	<u>51.001</u>	<u>67.638</u>
Base de cálculo dos tributos	<u>65.859</u>	<u>74.194</u>
Imposto de renda de 15% e adicional	(16.441)	(18.524)
Incentivo Fiscal PAT	396	445
Patrocínio cultural	275	445
Doação Fundo da Criança e Adolescente	87	111
Imposto de renda devido	<u>(15.683)</u>	<u>(17.523)</u>
Contribuição social de 9%	(5.927)	(6.677)
Total de despesas com tributos	<u>(21.610)</u>	<u>(24.200)</u>

40. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros e riscos de mercado, aos quais a Cooperativa entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Cooperativa, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa.

Adicionalmente, a Administração acompanha os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

Os riscos da Cooperativa estão descritos a seguir:

Risco de mercado

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado.

Risco de acréscimo no custo assistencial

É o risco de que os custos atuais possam variar em função de novas tecnologias, introdução de novas drogas, epidemias, cobertura de novos procedimentos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sem previsão contratual de repasse aos contratantes do plano de saúde, inovações legislativas provenientes da referida agência que, ainda que acessoriamente, possam impactar no custo em questão, bem como decisões judiciais que atinjam a coletividade de beneficiários.

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Cooperativa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente com relação a contas a receber e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor máximo exposto pela Cooperativa ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das aplicações financeiras e contas a receber de clientes, demonstrada nas notas explicativas nº 6 e nº 7. Quanto ao risco de aplicações de recursos, o valor exposto pela Cooperativa corresponde substancialmente às aplicações financeiras, com valores descritos na nota explicativa nº 6.

O risco de crédito nas atividades operacionais da Cooperativa é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são pulverizados e não possuem concentração de crédito significativa. O monitoramento de contas a receber vencidas é realizado diariamente para garantir seu recebimento. Adicionalmente, há análises específicas e normas aprovadas pela Administração para aplicações financeiras em instituições financeiras com boas avaliações de rating pelas agências de avaliação de risco.

Risco de liquidez

A Tesouraria da Cooperativa acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações e sem necessidade de contratação de financiamentos junto a instituições financeiras. Pelo fato de não existir nenhum passivo financeiro com instituições de crédito, nenhuma projeção será apresentada. Apenas internamente é desenvolvido o controle com base em indicadores de endividamento e controle de inadimplência.

Adicionalmente, há análises específicas e uma “Política de Investimentos” aprovada pelo Conselho de Administração para aplicações financeiras em instituições financeiras com boas avaliações de rating pelas agências de avaliação de risco.

b) Instrumentos financeiros

A Cooperativa possui os seguintes principais instrumentos financeiros:

Aplicações financeiras, investimentos, recebíveis e contas a pagar

Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como as contas a receber (créditos de operações de assistência à saúde), fornecedores, prestadores de serviços de saúde, médicos cooperados, impostos a pagar e aplicações financeiras mantidas pela Cooperativa. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

Para os investimentos em empresas de capital fechado, não foi efetuada a estimativa do valor de mercado, por não existir um mercado ativo para esses papéis.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos reconhecidos para fazer face às eventuais perdas na realização destes.

c) Mensurações ao valor justo reconhecidas no balanço patrimonial

A tabela a seguir fornece uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados nos Níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo:

- Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos.
- Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).
- Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm base os dados observáveis de mercado.

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras (nota nº 6.b)) - mantidos para negociação	1	<u>223.741</u>	<u>222.767</u>	<u>227.440</u>	<u>228.934</u>
		<u>223.741</u>	<u>222.767</u>	<u>227.440</u>	<u>228.934</u>

d) Gerenciamento da Margem Solvência (MS)

A ANS criou um conceito de margem de solvência para efeitos de regulamentação das Operadoras de Planos de Saúde, conforme disposto na RN 209/2009. Assim, estabeleceu a obrigação de que as Operadoras venham a constituir um valor de margem de solvência em proporção às suas operações, com a finalidade de compor reserva suplementar às provisões técnicas que a Operadora deverá dispor para administrar sua operação. Trata-se de uma regra financeira prudencial com foco na capitalização da operadora, que leva em consideração o volume de operação, apresentando, portanto, valores proporcionais ao porte de cada operadora.

A margem de solvência, conforme determinado pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 209/09 e alterações posteriores foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos (custos) indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido, mais 50% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os critérios de cálculo baseados nos eventos ou nas contraprestações, conforme estabelecidos na referida resolução.

Os prazos permitidos para adequação da margem de solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela Resolução Normativa - RN/ANS nº 313/12 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- (i) Em 31 de dezembro de 2012 - 35%.
- (ii) Entre janeiro de 2013 a novembro de 2014, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%.
- (iii) Em 31 de dezembro de 2014 - 41%.
- (iv) Em 31 de dezembro de 2015 – 48,38%.

(v) Entre janeiro de 2016 a novembro de 2022, 48,38% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,61%.

(vi) Em dezembro de 2022 - 100% da margem de solvência.

O quadro a seguir demonstra a memória de cálculo do grau de atendimento à margem de solvência exigida nos exercícios de 2018 e de 2017:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Reapresentado)
Margem de solvência exigida:		
(+) 100% Custo médio pré pago	469.883	454.889
(+) <u>50% Custo médio pós pago</u>	<u>10.582</u>	<u>2.954</u>
(=) Margem de solvência total	<u>480.465</u>	<u>457.843</u>
(x) Escalonamento RN 313	70,52%	63,14%
(=) Margem de solvência exigida	<u>338.824</u>	<u>289.082</u>
(+) <u>Patrimônio líquido</u>		
(+) Capital social	193.547	165.455
(+) Sobras e reservas	<u>297.824</u>	<u>242.890</u>
(=) Patrimônio líquido	<u>491.371</u>	<u>408.345</u>
(-) <u>Ajustes obrigatórios</u>		
(-) Despesas comerciais diferidas	14.501	13.896
(-) Ativo intangível	4.657	5.926
Investimentos outras operadoras e empresas		
(-) reguladas	79.428	65.771
(-) Despesas antecipadas	585	602
(-) Ajustes obrigatórios	<u>99.171</u>	<u>86.195</u>
Patrimônio mínimo ajustado:		
(+) Patrimônio líquido	491.371	408.345
(-) Ajustes obrigatórios	99.171	86.195
(=) Margem de solvência atingida	<u>392.200</u>	<u>322.150</u>
Análise do enquadramento da margem de solvência		
(+) Margem de solvência atingida pela Cooperativa	392.200	322.150
(-) Margem de solvência exigida pela ANS	<u>338.824</u>	<u>289.082</u>
(=) Situação atual	<u>53.376</u>	<u>33.068</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa atingiu 81,63% da margem de solvência total (70,36% em 2017) sendo o exigido pela ANS o mínimo de 70,52% (63,14% em 2017).

41. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa possuía ampla cobertura de seguros contra incêndio, responsabilidade civil, lucros cessantes e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado próprio e de terceiros. A apólice foi contratada junto a Seguros Unimed com valor de risco declarado de R\$66.942 e com um limite máximo de garantia de R\$9.320.

42. PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por operações envolvendo os próprios cooperados, em função direta da sua atuação como médicos dirigentes da Cooperativa, ou mesmo através do Ato Cooperativista. Ocorreram também outras transações com partes relacionadas, porém indiretamente com os médicos. Neste contexto, enquadram-se a UNIMED Curitiba Participações S.A. e a Unimed Seguros, ambas as entidades investidas pela UNIMED Curitiba, e o pagamento às entidades prestadoras de serviço onde os médicos cooperados são acionistas.

Honorários médicos

Eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados, sendo estes eventos remunerados de acordo com a tabela de RHUC – Rol Hierarquizado Unimed Curitiba. O reajuste da tabela ocorre por decisão da Diretoria que representa os cooperados.

Hospitais, clínicas, laboratórios e demais fornecedores onde cooperados são acionistas

Vários estabelecimentos que prestam serviço à Cooperativa, tanto na área da saúde, quanto em demais esferas do suprimento corporativo, possuem cooperados na composição do seu quadro social.

Empresas Clientes onde os cooperados são acionistas

Clientes pessoas jurídicas da Cooperativa possuem cooperados na composição do seu quadro social.

Unimed Federação do Estado do Paraná (taxa administração da Câmara, e PAC)

A UNIMED Curitiba efetua transação com a Unimed Federação PR, no que tange ao Plano de Saúde dos próprios cooperados (PAC), bem como a taxa de administração da Câmara de compensação do intercâmbio estadual.

	2018		2017	
	Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
<u>Saldos</u>	97	55.641	169	46.920
PAC	-	48.313	-	40.577
Taxa de intercâmbio	-	6.169	169	5.595
APS	97	1.159	-	748

Unimed Seguros

A UNIMED Curitiba é uma das acionistas da Unimed Seguros, sendo representada pelo ex Diretor Tesoureiro Geral.

UNIMED Curitiba Participações S.A.

Conforme nota explicativa nº 15, que trata do investimento na UNIMED Curitiba Participações S/A, a UNIMED Curitiba possui os seguintes saldos com tal entidade:

	2018		2017	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)
<u>Saldos</u>	(1.954)	(37.360)	(792)	(21.767)
Contas a receber	315	1.148	1.505	823
Contas a pagar	(2.269)	(38.508)	(2.297)	(22.590)

b) Remuneração dos Dirigentes

As despesas com diretores, superintendentes, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação de Ato Cooperativista, Comissão Técnica, Comissão Eleitoral, estão demonstrados no quadro abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Total	5.132	4.104
Remuneração	4.253	3.469
Encargos	821	561
Benefícios	58	74

43. RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Resultado líquido	54.934	86.891	54.934	86.891
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	3.611	4.077	5.944	5.773
Baixa de bens do ativo imobilizado e intangível	54	2	1.235	21
Despesas de comercialização diferidas	(604)	470	(604)	470
Impostos diferidos	(3.693)	-	(3.693)	-
Equivalência patrimonial de investidas	7.426	12.654	193	-
Lucros/sobras de participações societárias	(8.608)	(6.518)	(8.608)	(6.518)
Receita financeira de aplicações	(46.849)	(59.787)	(46.849)	(59.787)
Recuperação judicial INSS Cooperativa de trabalho	-	(18.116)	-	(18.116)
Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	4.861	4.219	4.861	4.219
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	13.938	12.918	13.938	12.918
Provisão para PEONA	(4.839)	15.737	(4.839)	15.737
Provisões para ações judiciais	31.042	(36.420)	31.019	(36.397)
(Aumento) diminuição das contas do ativo:				
Contraprestação pecuniária a receber	(6.965)	(17.174)	(7.175)	(17.338)
Operadoras de planos de assistência à saúde	(87.633)	-	(87.633)	-
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	(1.820)	(3.802)	(1.820)	(3.807)
Créditos tributários e previdenciários	20.216	423	19.854	(160)
Aplicações financeiras	(55.223)	(15.195)	(52.755)	(7.614)
Créditos não relacionados com planos de saúde da Operadora	86.505	(25.394)	86.505	(25.394)
Outros ativos	(40.123)	(16.537)	(42.397)	(10.854)
Aumento (diminuição) das contas do passivo:				
Contraprestação não ganha - PPCNG	2.880	3.773	2.880	3.773
Eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	69.445	21.871	69.329	21.859
Contraprestações a restituir	360	(45)	360	(45)
Receita antecipada de contraprestações	38	(524)	38	(524)
Comercialização sobre operações de assistência à Saúde	520	262	520	262
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	15.172	(627)	15.173	(617)
Tributos e encargos sociais a recolher	27.675	17.530	27.898	17.972
Parcelamento de tributos e contribuições	-	(3.920)	-	(3.920)
Débitos não relacionados com planos de saúde da Operadora	(73.817)	13.436	(73.546)	13.274
Débitos diversos	(1.975)	11.052	(1.452)	10.577
Conta corrente de cooperados	(14)	(1.438)	(14)	(1.438)
Caixa gerado nas operações	6.514	(182)	3.296	1.217
Pagamento de IRPJ e CSLL	(5.537)	(15.104)	(5.537)	(15.104)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>977</u>	<u>(15.286)</u>	<u>(2.241)</u>	<u>(13.887)</u>

44. DEMONSTRAÇÕES DE SOBRES E PERDAS DE ATO COOPERADO E NÃO COOPERADO

Atendendo ao disposto na ITG 2004 – Entidades Cooperativas, demonstramos a seguir o resultado dos atos cooperativos e atos não cooperativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

	2018		
	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Totais
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas	2.370.314	116.094	2.486.408
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(20.675)	(1.912)	(22.587)
	<u>2.349.639</u>	<u>114.182</u>	<u>2.463.821</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(2.043.282)	(86.576)	(2.129.858)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	4.632	207	4.839
	<u>(2.038.650)</u>	<u>(86.369)</u>	<u>(2.125.019)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<u>310.989</u>	<u>27.813</u>	<u>338.802</u>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	1.735	70	1.805
Receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	1.257	11	1.268
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	6.462	219	6.681
Outras receitas operacionais	7.409	12.068	19.477
	<u>15.128</u>	<u>12.298</u>	<u>27.426</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(233)	(383)	(616)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde			
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(57.161)	(12.479)	(69.640)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(698)	(28)	(726)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais de assist. a saúde	1.241	1.041	2.282
Provisão para perdas sobre créditos	(11.994)	(488)	(12.482)
	<u>(68.612)</u>	<u>(11.954)</u>	<u>(80.566)</u>
Outras despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(17.265)	(5.106)	(22.371)
RESULTADO BRUTO	<u>241.742</u>	<u>22.738</u>	<u>264.480</u>
Despesas de comercialização	(77.570)	(3.160)	(80.730)
Despesas administrativas	(154.678)	(6.676)	(161.354)
Resultado financeiro líquido			
Receitas financeiras	63.850	2.601	66.451
Despesas financeiras	(14.612)	(595)	(15.207)
	<u>49.238</u>	<u>2.006</u>	<u>51.244</u>
Resultado patrimonial líquido			
Receitas patrimoniais	6.446	243	6.689
Despesas patrimoniais	(7.185)	(293)	(7.478)
	<u>(739)</u>	<u>(50)</u>	<u>(789)</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>57.993</u>	<u>14.858</u>	<u>72.851</u>
Imposto de renda (*)	(12.145)	(3.538)	(15.683)
Contribuição social (*)	(4.590)	(1.337)	(5.927)
Impostos diferidos	-	3.693	3.693
RESULTADO LÍQUIDO	<u>41.258</u>	<u>13.676</u>	<u>54.934</u>

(*) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

	2017		
	(Reapresentado)		
	Ato cooperativo R\$ mil	Ato não cooperativo R\$ mil	Totais R\$ mil
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas	1.827.195	81.919	1.909.114
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(9.831)	(1.267)	(11.098)
	<u>1.817.364</u>	<u>80.652</u>	<u>1.898.016</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.580.005)	(60.913)	(1.640.918)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(15.050)	(686)	(15.736)
	<u>(1.595.055)</u>	<u>(61.599)</u>	<u>(1.656.654)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<u>222.309</u>	<u>19.053</u>	<u>241.362</u>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	1.703	76	1.779
Receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	5.074	13	5.087
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	59.129	3.181	62.310
Outras receitas operacionais	9.399	10.411	19.810
	<u>73.602</u>	<u>13.605</u>	<u>87.207</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(4.528)	(567)	(5.095)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde			
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(40.287)	(13.539)	(53.826)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(585)	(26)	(611)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais de assist. a saúde	11.529	516	12.045
Provisão para perdas sobre créditos	(9.971)	(446)	(10.417)
	<u>(39.314)</u>	<u>(13.495)</u>	<u>(52.809)</u>
Outras despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(37.314)	(6.918)	(44.232)
RESULTADO BRUTO	<u>216.458</u>	<u>11.754</u>	<u>228.212</u>
Despesas de comercialização	(41.638)	(1.861)	(43.499)
Despesas administrativas	(143.770)	(7.147)	(150.917)
Resultado financeiro líquido			
Receitas financeiras	83.187	3.665	86.852
Despesas financeiras	(2.456)	(110)	(2.566)
	<u>80.731</u>	<u>3.555</u>	<u>84.286</u>
Resultado patrimonial líquido			
Receitas patrimoniais	5.457	209	5.666
Despesas patrimoniais	(12.116)	(541)	(12.657)
	<u>(6.659)</u>	<u>(332)</u>	<u>(6.991)</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>105.122</u>	<u>5.969</u>	<u>111.091</u>
Imposto de renda (*)	(16.113)	(1.410)	(17.523)
Contribuição social (*)	(6.140)	(537)	(6.677)
RESULTADO LÍQUIDO	<u>82.869</u>	<u>4.022</u>	<u>86.891</u>

(*) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

45. NORMAS NOVAS E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, mas não foram aprovadas pela ANS e, portanto, não estão em vigor para o exercício de 2018 como práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Cooperativa está avaliando os impactos da sua adoção.

Norma	Assunto
CPC 47	"Receita de Contratos com Clientes". Essa nova norma identifica os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substituí o CPC 17 ("Contratos de Construção"), CPC 30 ("Receitas") e correspondentes interpretações.
CPC 48	"Instrumentos Financeiros". Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 substituindo o CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. O CPC 48 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Apresenta, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. O CPC 48 abranda as exigências de efetividade do "hedge", bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de "hedge" e que o índice de "hedge" seja o mesmo que aquele que a Administração de fato usa para fins de gestão do risco.

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas Comitê de Pronunciamentos Contábeis/CPC, mas não estão em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. A Cooperativa está avaliando os impactos da sua adoção.

Norma	Assunto
CPC 06 (R2)	"Operações de arrendamento mercantil". Requer uma nova avaliação dos arrendamentos tanto dos arrendadores quanto dos arrendatários, substituindo a versão anterior CPC 06 (R1). Nos casos de arrendamentos operacionais, requer que os arrendatários contabilizem nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento, em contrapartida de um ativo de direito de uso, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Cooperativa.

46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 14 de março de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

Dr. Rached Hajar Traya
Diretor Presidente

Dr. Antonio Carlos de Farias
Diretor Financeiro

Maria Terezinha Kremer Laufer
Contadora – CRC-PR-040019/O-2

Luiz Fernando Vendramini
Atuário – MIBA 1.307

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2018

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal - Gestão 2018 da UNIMED CURITIBA – Sociedade Cooperativa de Médicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas que fazem parte do balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Com base nos documentos analisados ao longo do ano e, em concordância com a Assessoria Contábil independente contratada pelo Conselho Fiscal “Mitte Contabilidade”, nos esclarecimentos apresentados e no relatório, emitido pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o parecer deste Conselho Fiscal é que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais da Agência Nacional de Saúde Suplementar e que a posição patrimonial e econômico-financeira em 31 de dezembro de 2018, expressada nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, elaboradas sob responsabilidade da Diretoria Executiva da Unimed Curitiba, refletem as condições da Cooperativa naquela data, razão pela qual recomendam a aprovação do conjunto das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e do Relatório da Auditoria Independente, em todos os seus termos, para o conhecimento, apreciação e deliberação da prestação de contas pela Assembleia Geral de Cooperados.

Curitiba, 14 de março de 2019.


DR. RUI KIYOSHI HARA


DR. ANTONIO CARLOS S. DA M. PIMPÃO


DR. EDUARDO SCHUNEMANN JR


DRA. ELISE ZIMMERMANN MATHIAS


DRA. VANESSA DE C. ROMANEL

**Parecer da Auditoria
Independente sobre as
Demonstrações Financeiras**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Cooperados da
UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da UNIMED Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos ("Cooperativa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da UNIMED Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cooperativa e a sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Em 9 de março de 2018, emitimos um relatório de auditoria com ressalva sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as informações correspondentes acima referidas foram alteradas em relação àquelas demonstrações financeiras anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa e de sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 15 de março de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR


Jonas Dal Ponte
Contador
CRC nº 1 RS 058908/O-1